



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

LEI Nº 648/2016., DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA
ÁREA DE TERRA AO CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO TOCANTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO :

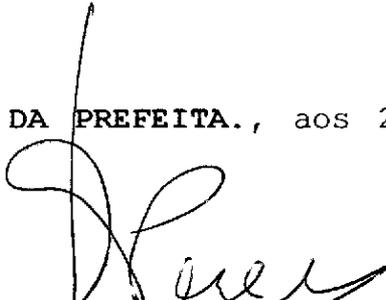
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder a doação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, de uma área de terra de 450.00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) localizada na Avenida Goiás no Bairro Bela Vista, com a finalidade exclusiva de construção da sede própria da Inspeção Regional do Conselho nesta cidade.

Art. 2º - Fica estipulado um prazo de 01 (um) ano para a conclusão da edificação, e não o fazendo neste prazo, a referida área será devolvida ao Patrimônio Público Municipal, sem a necessidade de qualquer medida judicial, indenização ou prévia notificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA., aos 26 dias do mês de Setembro de 2016.


Deijanira de Almeida Pereira
-Prefeita Municipal-